



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

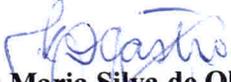
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art.1º Remover da Pró-reitoria de Recursos Humanos para a Gerência de Saúde do Trabalhador a servidora Gessilene Zigler Foine, cargo Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1150254, a contar de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2017.

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas